**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma de “Rua vinte e nove de junho”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma, de **“Rua vinte e nove de junho”.**

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Rua 34” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

**Art. 2º -** Fica revogada a Lei Municipal nº 6474, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma de **Rua vinte e nove de junho.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 13 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua vinte e nove de junho** como forma de recordar a data de fundação da Ocupação pelos moradores.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**